



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.560/2018

- De 05 de Novembro de 2018 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar aos recursos do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS do FNDE/MEC/PAR, para Aquisição de Mobiliário para Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 35/2018 de 01 de Novembro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), a fim de contabilizar recursos para aquisição de Mobiliário destinados a rede municipal de ensino.

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se o excesso de arrecadação dos recursos provindos do Plano de Ações Articuladas do FNDE/MEC/PAR no montante de R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), conforme:

Ficha	Código da Receita	Descrição	Valor Arrecadado
155	2418.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	R\$ 34.200,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.517/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.504/2017, e da Lei nº 1.513/17 - Plano Plurianual – 2018 a 2021, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 05 de Novembro de 2018.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 35/2018 de 01 de Novembro de 2018.